

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento IT RT 7.4 DITRI-002	Edição/Revisão 01/02	Cópia Controlada nº	Arquivo eletrônico IT RT 7.4 DITRI-002.pdf	Página 1/5	Manual Seção: 03 Requisito: 7.4
Acondicionamento das amostras de COVID-19 (RT-PCR)					

1 OBJETIVO

Padronizar a forma de acondicionamento das amostras para análise de COVID-19 por RT-PCR para o transporte até o LACEN/SC ou LAREGs.

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a toda amostra para análise de COVID-19 por RT-PCR que será enviada ao LACEN/SC ou aos LAREGs.

3 RESPONSABILIDADES

a) técnicos de nível médio e de nível superior LACEN/SC: fornecer as informações necessárias; receber as amostras e direcionar a UO BIMOL ou para as plataformas de processamento do Ministério da Saúde ou para laboratórios parceiros;

b) técnicos de nível médio e de nível superior dos laboratórios regionais: alíquotagem e/ou etiquetagem das amostras e envio para o LACEN/SC;

c) profissionais das unidades de saúde: seguir as orientações para identificação e acondicionamento das amostras para análise de COVID-19 por RT-PCR.

4 PROCEDIMENTO

4.1 Locais de coleta que possuem impressora de etiquetas

4.1.1 Identificação do tubo primário

a) ao finalizar o cadastro da requisição do paciente no GAL, ao clicar na opção “salvar”, abrirá a janela de opção de impressão de etiqueta. Assinalar as opções: “Por Amostra”, na opção “Quantidade”: inserir “2”, marcar a opção “java” e clicar em “Imprimir Requisição” e por fim no botão “Imprimir”, conforme a Figura 1;

Nota: etiqueta indelével para código de barras em rolo, medindo 50 mm x 30 mm, em rolos de 45 metros, uma coluna, com 1363 etiquetas - material BOPP Fosco.

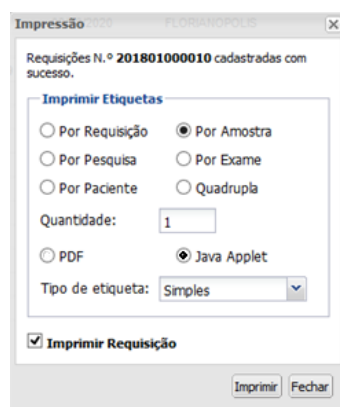


Figura 1 - Emissão da etiqueta no GAL

Elaborado: Dario Luiz Wenzel	Verificado: Dario Luiz Wenzel	Aprovado: Darcita Buerger Rovaris
Rubrica/data: - /14/12/2020	Rubrica/data: 12/06/2023	Rubrica/data: 12/06/2023

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento IT RT 7.4 DITRI-002	Edição/Revisão 01/02	Arquivo eletrônico IT RT 7.4 DITRI-002.pdf	Página 2/5	Manual Seção: 03
Acondicionamento das amostras de COVID-19 (RT-PCR)				Requisito: 7.4

b) uma das etiquetas impressas deverá ser afixada na posição vertical do tubo, de modo que as informações da etiqueta possam ser visualizadas e o código de barras possa ser escaneado, conforme a Figura 2;



**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Figura 2 - Etiqueta afixada na posição vertical

c) a 2ª etiqueta emitida deverá ser afixada no canto superior esquerdo da requisição impressa do GAL, que acompanhará as amostras, conforme a Figura 3.

GAL-Imprimir Requisição

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LACEN/SC
Laboratório Central de Saúde Pública

Paciente:
Nome: []
CPF: []
Data de Nascimento: []
Sexo: []
Endereço: []
Cidade: []
UF: []

Requisitante:
Unidade de Saúde: []
Nome do Solicitante: []
Cargo: []

Dados de Solicitação:
Data de Solicitação: 23/11/2020
Prioridade: Investigação
Doença: COVID-19

Informações Clínicas:
Agravamento: COVID-19
Medicamento: []
Data dos primeiros sintomas: 23/11/2020
Idade Gestacional: []

Caso Suspeito:
[]

Notificação SINAN

Figura 3 - Local para afixar a etiqueta na requisição do GAL

4.1.2 Acondicionamento das amostras em embalagem secundária

Acomodar a(s) amostra(s) devidamente identificada(s), dentro em uma embalagem secundária que deverá ser rígida, com boca larga e com tampa de rosca e por fora identificada com etiqueta(s) da(s) amostra(s) de forma que fique bem visível, conforme a Figura 4.

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento IT RT 7.4 DITRI-002	Edição/Revisão 01/02	Arquivo eletrônico IT RT 7.4 DITRI-002.pdf	Página 3/5	Manual Seção: 03 Requisito: 7.4
Acondicionamento das amostras de COVID-19 (RT-PCR)				



**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Figura 4 - Acondicionamento das amostras na embalagem secundária

4.1.3 Acondicionamento das amostras por lote ou remessas maiores para envio a plataforma de apoio

a) acomodar as amostras em lotes/remessas, em sacos plásticos resistentes, na posição vertical. Para facilitar a acomodação e permitir o máximo aproveitamento do espaço, sugerimos a utilização de suporte/pote plástico, conforme a Figura 5;

Notas:

- 1) o suporte/plástico não precisa ser enviado para o LACEN/SC, servirá apenas de suporte para organizar o lote de amostras.
- 2) fazer lotes/remessas de até 50 amostras.

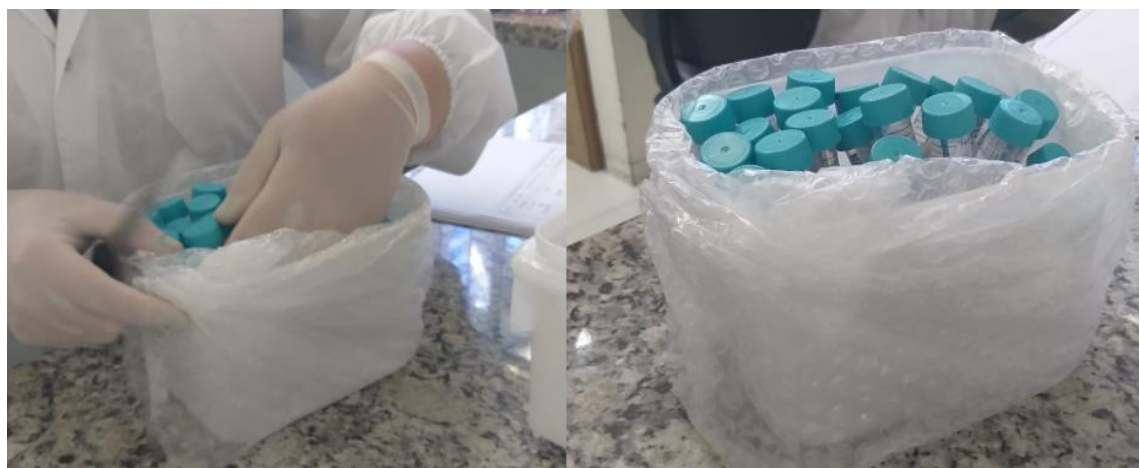


Figura 5 - Acondicionamento das amostras por lote

b) elaborar etiquetas inequívocas de identificação do lote/remessa, conforme a etiqueta para utilizar no lote/remessa (anexo A, modelo);

Nota: uma etiqueta deverá ser colada no lote de amostras e outra etiqueta (exatamente igual), anexar às requisições impressas do GAL ao lote correspondente.

c) após o acondicionamento das amostras, encaminhar as amostras via sistema GAL.

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento IT RT 7.4 DITRI-002	Edição/Revisão 01/02	Arquivo eletrônico IT RT 7.4 DITRI-002.pdf	Página 4/5	Manual Seção: 03 Requisito: 7.4
Acondicionamento das amostras de COVID-19 (RT-PCR)				

Nota: as amostras serão recebidas no LACEN/SC, refrigeradas e com prazo máximo de 72h após a coleta.

4.2 Local de coleta que não possui impressora

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

4.2.1 Identificação do tubo primário

Os tubos deverão estar individualmente identificados. A etiqueta deve constar: nome completo do paciente e a data da coleta.

4.2.2 Acondicionamento das amostras por lote ou remessa

a) agrupar as amostras na posição vertical em embalagem secundária que deverá ser rígida, com boca larga e com tampa de rosca, conforme a Figura 6;

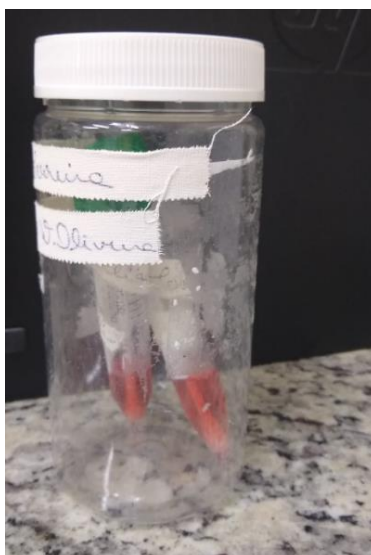


Figura 6 - Embalagem secundária com etiquetas manuais

Nota: na falta da embalagem secundária com tampa de rosca poderá ser utilizada garrafa pet cortada ao meio e lacrada com fita crepe.

b) todos os nomes dos pacientes das amostras devem ser listados na embalagem secundária;

c) as requisições devem ser impressas e estar ordenadas conforme a ordem de nomes dos pacientes listados na embalagem secundária.

4.3 Identificação de amostras prioritárias e unidades sentinelas

Serão aceitas como urgentes: amostras de pacientes internados em unidades hospitalares, óbitos, potenciais doadores de órgãos, gestantes, parturientes e profissionais da área da saúde, moradores de instituições de longa permanência, crianças abaixo de 5 anos.

Nota: demais situações devem ser consultadas.

No momento do cadastro, no campo “observação” do GAL, incluir o registro de urgente com o respectivo motivo.

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SC

Código do Documento IT RT 7.4 DITRI-002	Edição/Revisão 01/02	Arquivo eletrônico IT RT 7.4 DITRI-002.pdf	Página 5/5	Manual Seção: 03 Requisito: 7.4
Acondicionamento das amostras de COVID-19 (RT-PCR)				

O tubo primário deverá ser sinalizado como urgente bem como a requisição impressa do GAL (escrever “urgente”, preferencialmente usando caneta colorida).

As amostras urgentes deverão ser segregadas das demais amostras, ou seja, acondicionadas em lotes/remessas distintas.

Amostras de Unidades Sentinelas de Síndrome gripal devem ser cadastradas as pesquisas de influenza e COVID-19, e enviadas para o LACEN/SC em lotes/remessas distintas, identificado com o nome da Unidade Sentinela.

5 ANEXOS E REGISTROS

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

Modelo de etiqueta para utilizar no lote/remessa

6 REFERÊNCIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 15189: **Laboratórios clínicos – requisitos de qualidade e competência**. Rio de Janeiro, 2015. 60p.

ANEXO A

Modelo de etiqueta para utilizar no lote/remessa

Município/Unidade de Saúde:
Lote/remessa:
Data:
Quantidade de amostras:
Responsável:
Telefone: